

FREGUESIA DE RAMADA**Aviso n.º 9930/2010****Lista Unitária de Ordenação Final**

Torna-se público que, de acordo com o artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 21/04/2010 a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento aberto pelo Aviso n.º 22539/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241 de 15/12/2009, para:

Assistente Operacional — Funções de Cantoneiro de Limpeza (Referência 1 — 5 postos de trabalho e Referência 3 — 2 postos de trabalho)

- 1.º José dos Santos Marques Branco — 14,62 Valores
- 2.º António da Silva — 14,48 Valores
- 3.º Celeste Marques Lopes — 14,07 Valores
- 4.º José Joaquim Lampreia — 13,35 Valores
- 5.º Virgílio Joaquim Sande Gaimota — 13,21 Valores
- 6.º Ana Paula de Sousa Rodrigues — 10,15 Valores
- 7.º Bruno Filipe Barreto Vieira — 10,01 Valores
- 8.º António Dias Duque — 9,60 Valores
- 9.º Custódio Fernando Ferreira Rodrigues a)

Assistente Operacional — Funções de Jardineiro (Referência 2 — 1 posto de trabalho)

- 1.º Teresa Cristina Mota Pereira de Sousa — 15,50 Valores
- 2.º António Dias Duque — 09,00 Valores b)
- 3.º Bruno Filipe Barreto Vieira — 09,00 Valores b)
- 4.º Maria da Luz Filipe de Jesus Lopo a)

- a) Faltou à prova de conhecimentos
- b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores

Ramada, 7 de Maio de 2010. — O Presidente, *Francisco Bartolomeu*.
303245576

FREGUESIA DE RIBAFEITA**Editais n.º 508/2010****Brasão, Bandeira e Selo**

Custódio Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Ribafeita, do município de Viseu:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Ribafeita, do município de Viseu, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Agosto de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, que substituiu o Parecer emitido em 15 de Maio de 2003 e o Parecer emitido em 19 de Setembro de 2006, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto de Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Abril de 2010.

Brasão: escudo de ouro, dois ramos de oliveira de verde, frutados de negro e um sino com seu cabeção, tudo de vermelho, badalado de negro; em campanha, monte de verde, movente da ponta, carregado de três burelas onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “RIBAFEITA”.

Bandeira: vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: “Freguesia de Ribafeita — Viseu”.

Junta de Freguesia de Ribafeita, 06 de Maio de 2010. — O Presidente, *Custódio Ferreira*.

303252388

FREGUESIA DE SABROSA**Aviso n.º 9931/2010**

Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento Para Ocupação de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico em Regime de Contrato de Trabalho em

Funções Públicas por Tempo Indeterminado nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 1811/2010 de 26 de Janeiro de 2010 a qual foi homologada por meu despacho datado de 7 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

- 1.º Vera Lúcia da Rocha Peniche — 18,40 valores
- 2.º Lorete de Jesus Silvano Alves Couto — 16,20 valores
- 3.º Paulo Jorge Magalhães Carvalho — 16,08 valores
- 4.º Sandra Maria Lopes Carvalho — 15,60 valores
- 5.º Patrícia Alexandra Monteiro Cosme — 15,00 valores
- 6.º Elsa Cristina Basílio Matias Ferreira — 14,40 valores

Candidatos excluídos:

- Carolina Beatriz Mesquita de Carvalho — a)
Maria do Rosário Dias Fraga Rodrigues — a)
Rui Alexandre da Silva Alves — b)

a) Por faltar à Prova Escrita de Conhecimentos

b) Por obter nota inferior a 9,5 valores na aplicação de método de selecção

Sabrosa, 10 de Maio de 2010. — O Presidente da Junta, *José António dos Anjos Pereira*.

303246978

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR**Aviso n.º 9932/2010**

Procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia para a carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia para a carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses, renovável até ao máximo de 36 meses.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: providenciar a limpeza da freguesia, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, entre outras funções inerentes à respectiva categoria.

3 — Local de trabalho — área da Freguesia de Santa Maria Maior.

4 — Posicionamento remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, é objecto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública (Junta de Freguesia de Santa Maria Maior) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.